



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Processo nº 202600005003053

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO		CNPJ: 02.480.754/0001-11
ENDEREÇO: PÇA SANTO ANTÔNIO, 130		BAIRRO: SETOR CAMPINAS
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.520-010	TELEFONE: (062) 3086-1402

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO	RG: 1537306 – DGPC GO
CPF: 397.508.651-72	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ENDEREÇO: RUA B-05 QD 51 LT-08	BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS
CIDADE/UF: GOIÂNIA /GO	CEP: 74.855-090
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO	CPF: 397.508.651-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA B-05 QD 51 LT-08	BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.855-090
E-mails: admfgfsoficial@gmail.com	TELEFONE: (62) 98487-6830

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1092	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 577562057-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) NÚCLEO DE FUTEBOL DE SALÃO COM ATIVIDADES 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA NO GINÁSIO DO CENTRO EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A “Aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços para a implantação de 01 (um) núcleo de Futebol de Salão com atividades 02 (duas) vezes por semana no Ginásio do Centro em Aparecida de Goiânia/GO” surge com o objetivo de enfrentar a vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e jovens adultos com idade entre 8 e 25 anos no Município de Aparecida de Goiânia, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão, educação e cidadania. O futebol de salão, por ser altamente acessível e popular, torna-se o meio ideal para fortalecer vínculos comunitários, prevenir situações de risco social e promover o desenvolvimento integral dos jovens.	

Em 2026 a Federação Goiana de Futebol de Salão – FGFS deseja expandir o trabalho já desenvolvido anteriormente em sua sede e desenvolver novas oportunidades para, além de trazer o necessário a essas famílias, realizar parceria com o poder público gerar dignidade, entretenimento e oportunidades únicas para milhares de jovens integrarem às áreas esportivas.

As atividades do núcleo serão realizadas no Ginásio de Esportes Laurimar de Sousa Lima - R. São Domingos - Centro, Aparecida de Goiânia - GO, 74981-140 às **terças-feiras e quintas-feiras** nos seguintes períodos e horários:

- Matutino: das 08h às 11h
- Vespertino: das 14h às 17h
- Noturno: das 18h às 21h

Para a execução dos projetos serão adquiridos e/ou contratados os seguintes itens:

Materiais:

KITS DE UNIFORMES PARA TREINOS (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO) CAMISETA E SHORT: TAMANHO PP(20UN), TAMANHO P(20UN), TAMANHO M(10UN), TAMANHO G(5UN), NO MÍNIMO EM TECIDO POLIESTER ACABAMENTO EM DRY. MARCA DE REFERENCIA DO TECIDO/MATERIAL EQUIVALENTE/SIMILAR, OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR/ MEIÕES: TAM. E CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO/35% POLIAMIDA/ 29% ELASTANO. – 55 unidades

COLETES DE TREINO - TAMANHO P(20UN), TAMANHO M(25UN), TAMANHO G(10UN), NO MÍNIMO EM TECIDO 100% POLIESTER / CORES E TAM VARIADAS COM IMP. DIGITAL – 55 unidades

BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO M200 NO MÍNIMO EM PU COM CÂMARA AIRBITY / COMPOSTA POR 6 a 11 GOMOS – 10 unidades

BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO M500 NO MÍNIMO EM PU COM CÂMARA AIRBITY / COMPOSTA POR 6 a 11 GOMOS – 9 unidades

BOLSAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE TREINO NO MÍNIMO EM POLIESTER E/OU NYLON, COMPARTIMENTO ÚNICO, ZIPER DE FECHAMENTO E ALÇAS REFORÇADAS – 4 unidades

-

Serviços de pessoa jurídica:

Contratação de empresa de prestação de serviços por 4 (quatro) meses para a realização do projeto, compreendendo:

01 Coordenador Técnico R\$ 3.242,00 /mês/por pessoa –

Descrição – Formação em Educação Física, com experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades esportivas ou socioeducativas relacionadas ao futsal, para atuar no planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade.

O profissional será responsável pela organização dos treinamentos, acompanhamento técnico dos participantes, elaboração de relatórios e apoio à equipe do projeto.

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 4 (quatro meses), com atuação presencial nas Arenas esportivas.

02 Auxiliares Técnico – R\$ 1.621,00/mês/por pessoa;

Descrição – Cursando Educação Física, ou ensino médio completo, e experiência mínima de 01 (um) ano em atividades esportivas ou socioeducativas relacionadas ao futsal, para atuar no apoio ao planejamento, organização e acompanhamento das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade.

Os profissionais serão responsáveis por auxiliar nos treinamentos, acompanhamento dos participantes, organização de materiais esportivos e apoio às atividades técnicas do projeto.

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 4 (quatro) meses, com atuação presencial nas Arenas esportivas.

Custos indiretos:

Contratação de empresa de prestação de serviços para a realização do projeto pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo:

01 - Coordenador Administrativo R\$ 3.242,00/mês/por pessoa

Descrição – Formação superior, e experiência mínima de (02) anos em atividades administrativas, para atuar no planejamento, organização e acompanhamento das ações administrativas desenvolvidas pela entidade.

O profissional será responsável pelo controle administrativo do projeto, organização de documentos, elaboração de relatórios, acompanhamento de processos internos e apoio à equipe técnica e operacional.

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 4 (quatro) meses, com atuação presencial na entidade.

01 - Auxiliar Administrativo R\$ 1.621,00/mês/por pessoa

Descrição – Formação no Ensino Médio completo e experiência mínima de 01 (um) ano em atividades administrativas, para atuar no apoio às rotinas administrativas desenvolvidas pela entidade.

O profissional será responsável pela organização de documentos, atendimento administrativo, controle de arquivos, apoio na elaboração de relatórios e suporte às atividades administrativas do projeto.

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 04 (quatro) meses, com atuação presencial na entidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Proporcionar acesso a atividades esportivas regulares a crianças, adolescentes e jovens adultos por meio da proposta de Aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços para a implantação de 01 (um) núcleo de Futebol de Salão com atividades 02 (duas) vezes por semana no Ginásio do Centro em Aparecida de Goiânia/GO.

4.3.1 - Metas:

Criação de 1 (um) núcleos esportivos na região central de Aparecida de Goiânia;

Destinação e manutenção de 55 (cinquenta e cinco) vagas para acesso a atividades esportivas regulares a crianças, adolescentes, e jovens adultos 02 (duas) vezes por semana.

Contratar equipe técnica e operacional, incluindo coordenador de competição e apoio administrativo e prestadores de serviços garantindo a execução eficiente e profissional do campeonato.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Estimular valores como respeito, disciplina, cooperação e liderança;

Envolver as famílias e a comunidade nas ações do projeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo apoiar a realização de competições esportivas promovidas pela Federação Goiana de Futebol de Salão, entidade sem fins lucrativos com reconhecida trajetória na organização e desenvolvimento do futsal no estado de Goiás desde 1977. A iniciativa busca fomentar a prática esportiva, estimular a participação social e contribuir para a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens da região metropolitana de Goiânia e de todo o estado, promovendo inclusão, desenvolvimento saudável e integração comunitária por meio do esporte.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

O projeto contempla interesses comuns entre a Federação e o poder público, especialmente no que se refere à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, educação e prevenção à vulnerabilidade. Ao apoiar as ações esportivas, o ente público cumpre sua função social de incentivo à prática esportiva, enquanto a Federação Goiana de Futebol de Salão realiza as atividades com expertise técnica e estrutura adequada. Essa parceria fortalece as políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte e à cidadania. O projeto atua em comunidades com índices elevados de vulnerabilidade, promovendo desenvolvimento humano por meio do esporte.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A realidade social de Aparecida de Goiânia e do estado de Goiás, de modo geral, apresenta desafios significativos, como a falta de acesso ao esporte organizado, a carência de espaços adequados para a prática esportiva e a ausência de políticas permanentes de incentivo ao futsal. A presente proposta surge como resposta a essas lacunas, oferecendo estrutura, visibilidade e oportunidades de participação para atletas e comunidades. As ações desenvolvidas contribuem para o desenvolvimento técnico das

categorias de base e ampliam o alcance do esporte em bairros do Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Dessa forma, a execução do objeto estabelece relação direta entre os recursos aplicados e os resultados sociais esperados, promovendo inclusão social, prevenção de situações de risco e ampliação do acesso à política pública de esporte.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O projeto beneficiará diretamente cerca de 55 atletas praticantes de futebol de salão, com idades entre 6 anos e 25 anos, além de profissionais envolvidos nas atividades da Federação Goiana de Futebol de Salão, contribuindo para o desenvolvimento técnico, organizacional e social do futsal no estado de Goiás.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Crianças e adolescentes e jovens adultos da região central de Aparecida de Goiânia que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com acesso limitado a atividades esportivas estruturadas e acompanhadas pedagogicamente, o que contribui para a exposição a fatores de risco, evasão escolar e fragilidade no desenvolvimento socioemocional.

4.4.5 - Resultados Esperados

Ampliação do acesso gratuito e estruturado ao esporte para jovens em situação de vulnerabilidade social;

Diminuição da exposição a fatores de risco social e fortalecimento da proteção social de crianças e adolescentes atendidos;

Formação cidadã e fortalecimento do protagonismo juvenil;

Ampliação da participação comunitária e fortalecimento da rede de proteção social local.

Execução qualificada do objeto, com acompanhamento técnico adequado.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Federação Goiana de Futebol de Salão, filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, sendo a única entidade no Estado de Goiás com competência legal para promover ações, competições e arbitragens oficiais de futsal, nas diversas categorias e gêneros que a modalidade permite, possui ainda, em conformidade com a legislação vigente autonomia para estabelecer seus regimentos e taxas, possuindo 48 anos de experiência na organização de eventos esportivos, voltados para a modalidade, contando com colaboradores e equipe técnica qualificados, estrutura administrativa própria e reconhecimento estadual e nacional. Já realizou centenas de competições oficiais, mantendo parcerias com clubes, municípios e entidades sociais. Dispõe de sistema de gestão, controle financeiro e prestação de contas, o que garante segurança na execução do objeto proposto e transparência na aplicação dos recursos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Federação Goiana de Futebol de Salão é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 12 de maio de 1977, com o propósito de promover, organizar e desenvolver a prática do futsal no estado de Goiás. Inscrita no CNPJ nº 02.480.754/0001-11, a entidade está sediada na Praça Santo Antônio, nº 130, Setor Campinas, em Goiânia-GO.

Desde a sua fundação, a Federação tem atuado como órgão máximo de administração do futsal goiano, sendo responsável pela regulamentação das competições estaduais, formação de atletas e arbitragem, além da representação dos clubes filiados junto às instâncias nacionais do esporte. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência no cenário esportivo estadual, contribuindo significativamente para o crescimento técnico, tático e institucional do futsal em Goiás.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Além do âmbito esportivo, a Federação Goiana de Futebol de Salão também desenvolve importante trabalho na área social, por meio de projetos que utilizam o futsal como ferramenta de inclusão, cidadania e transformação de realidades. Com iniciativas voltadas especialmente ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a entidade reafirma seu compromisso com a formação integral dos indivíduos, promovendo valores como disciplina, respeito, solidariedade e espírito de equipe.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Os recursos financeiros da Federação são provenientes de anuidades e taxas pagas pelos clubes filiados, patrocínios, inscrições em competições, projetos incentivados por meio de leis de incentivo ao esporte, além de eventuais convênios com o poder público. Toda a captação de recursos é realizada com base em planejamento estratégico e prestação de contas transparente.

A destinação dos recursos prioriza a organização de campeonatos oficiais, capacitação de colaboradores, manutenção da sede administrativa, investimentos em ações de fomento à prática esportiva. A entidade adota mecanismos internos de controle e gestão financeira, garantindo a sustentabilidade de suas ações e a aplicação eficiente e responsável dos recursos, em conformidade com as exigências legais e os princípios da boa governança.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 04 (quatro) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo de Fomento.

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 14.600,35
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.936,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 19.452,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 59.988,35

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	KITS DE UNIFORMES PARA TREINOS (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO) CAMISETA E SHORT: TAMANHO PP(20UN), TAMANHO P(20UN), TAMANHO M(10UN), TAMANHO G(5UN), NO MÍNIMO EM TECIDO POLIESTER ACABAMENTO EM DRY. MARCA DE REFERENCIA DO TECIDO/MATERIAL EQUIVALENTE/SIMILAR, OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR/ MEIÕES: TAM. E CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO/35% POLIAMIDA/ 29% ELASTANO.	Kit	55	R\$ 150,75	R\$ 8.291,25
02	COLETES DE TREINO - TAMANHO P(20UN), TAMANHO M(25UN), TAMANHO G(10UN), NO MÍNIMO EM TECIDO 100% POLIESTER / CORES E TAM VARIADAS COM IMP. DIGITAL	un	55	R\$ 38,90	R\$ 2.139,50
03	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO M200 NO MÍNIMO EM PU COM CÂMARA AIRBITY / COMPOSTA POR 6 a 11 GOMOS	un	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
04	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO M500 NO MÍNIMO EM PU COM CÂMARA AIRBITY / COMPOSTA POR 6 a 11 GOMOS	un	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
05	BOLSAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE TREINO NO MÍNIMO EM POLIESTER E/OU NYLON, COMPARTIMENTO ÚNICO, ZIPER DE FECHAMENTO E ALÇAS REFORÇADAS	un	4	R\$ 199,90	R\$ 799,60
SUBTOTAL					R\$ 14.600,35

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de prestação de serviços por 04 meses para a realização do projeto, compreendendo:	un	4	R\$ 6.484,00	R\$ 25.936,00
	01 Coordenador Técnico R\$ 3.242,00/mês/por pessoa;				

02 - Auxiliar Técnico – R\$ 1.621,00/mês/por pessoa.				
SUBTOTAL				R\$ 25.936,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de prestação de serviços para a realização do projeto pelo período de 04 meses, compreendendo: 01 - Coordenador Administrativo R\$ 3.242,00/mês/por pessoa 01 - Auxiliar Administrativo R\$ 1.621,00/mês/por pessoa.	un	4	R\$ 4.863,00	R\$ 19.452,00
SUBTOTAL					R\$ 19.452,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MURILO ROBERTO BATALHA DE MACEDO

Presidente da FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FGFS
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/05/2026, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91103001** e o código CRC **945B0715**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005003053



SEI 91103001